



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.396/25
DE 9 DE OUTUBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
Usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

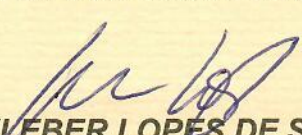
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ARENA ESPORTIVA JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS - NENÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Arena Esportiva situada na Rua das Camélias nº 50, no Jardim São Francisco Xavier, passará a denominar-se em **ARENA ESPORTIVA "JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS - NENÊ"**.

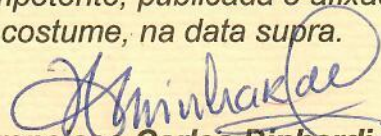
Art. 2º - Caberá ao Departamento competente da Municipalidade providenciar a confecção e a colocação de Placa nominativa no referido local, ocorrendo as despesas por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 9 de outubro de 2.025


KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito